



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Projeto de Lei nº 016/2019, protocolo nº 0160/2019.

Procedência: Mesa Diretora

Relator: Vereadora Nerai Santos Kaufman

Assunto: Altera o caput do art. 4º da Lei nº 4936/27 de junho de 2018, que dispõe sobre o programa de alimentação do servidor, Auxílio Alimentação.

Parecer: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta comissão de finanças e orçamento, o projeto de Lei nº 016/2019, protocolado sob nº 0160/2019, de proposição da mesa diretora do poder legislativo de Uruguaiana, onde visa alterar a redação do caput do Art 4º da Lei nº 4936, de 27 de junho de 2018.

Analisando o projeto no ponto de vista Jurídico, e conformidade da Lei, tratando-se de uma revisão anualmente em 1º de janeiro, fixado por Lei específica, levando-se assim em consideração à disponibilidade financeira e orçamentaria para referida revisão, e desde que o valor estiver de acordo com índice inflacionário acumulado no período julho de 2018, á fevereiro de 2019, equivalente a 2,95% baseado no índice geral do preço de mercado (IGPM), por tando somos de **PARECER FAVORÁVEL**.

Salas das comissões, 01/04/2019

Aprovado o Parecer

Em _____

Presidente da Comissão

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB

De acordo:

Contrário
